

O CONTRIBUTO DA EPIGRAFIA NA HISTÓRIA ECONÓMICA DE BRACARA AVGVSTA

por

Rui Morais*

Resumo: Estuda-se o contributo da epigrafia no contexto da economia e comércio de Bracara Augusta. Neste contexto, destaca-se uma inscrição da época de Cláudio dedicada pelos cidadãos romanos que negociavam em Bracara Augusta.

Palavras-chave: Epigrafia; comércio; negociantes.

I. INTRODUÇÃO

O estudo da epigrafia no contexto do comércio é fundamental para o entendimento da economia da cidade. Trata-se de saber até que ponto as epígrafes latinas de *Bracara Augusta* nos esclarecem acerca da vida económica da cidade e, sobretudo, a sua evolução no contexto do NO peninsular. No entanto, ao consultarmos o *corpus* de inscrições relacionadas com a cidade, desde logo nos apercebemos da extrema dificuldade em deduzir testemunhos sobre a vida económica.

II. AS INSCRIÇÕES

A função de mercado privilegiado que a cidade desde cedo exerceu está, no entanto, bem documentada por um conjunto de inscrições aí encontradas. Para além de uma inscrição com a dedicação a Mercúrio, encontrada num muro da cerca do Seminário de Santiago em Braga (Tranoy, 1981: 315; Santos, Le Roux e Tranoy, 1983: 188, nº 8; Est. IV, nº 10) as proximidades do Seminário de Braga, actualmente em depósito no respectivo Museu, e de três inscrições (vid. *CIL*, II, 2417; *AE*, 1973: 310) dedicadas aos *Lares viales* (uma das quais está ainda inédita), o papel económico da cidade está especialmente testemunhado por duas inscrições, uma (vid. *CIL*, II, 2413 = *ILER*, 547) consagrada ao *genius* do edifício do mercado (*genius macelli*) e outra (vid. *CIL*, II, 2423) dedicada, na época de Cláudio, a *Caius Caetronius Miccio* pelos cidadãos romanos que negociavam em *Bracara Augusta* (*ciues Romani qui negotiantur Bracaraugusta*).

* Assistente da Universidade do Minho.

C CAEIRONIOG
 CA M M I C C I O N I E T R
 P L P R L E G A T O V O N I S
 C I T I E N S I S L E G A V L I G O
 N I S I A N G U S T I P R O C O S
 P R O V I N C I A E T A C I C A E
 P R A E F I A E R A R M I L I
 I N D I P R A E F I C I O R E L I C V O
 I N M E X I G E N D O I V M I O P V L I
 R O M A N I
 C I V E S R O M A N I Q V I N E G O
 T I A N I V R B R A C A R A V G V S T A

Estado da inscrição no momento em
que foi lida por G. Alföldy

C CAEIRONIOG
 CA M M I C C I O N I E T R
 P L P R L E G A T O V O N I S
 C I T I E N S I S L E G A V L I G O
 N I S I A N G U S T I P R O C O S
 P R O V I N C I A E T A C I C A E
 P R A E F I A E R A R M I L I
 I N D I P R A E F I C I O R E L I C V O
 I N M E X I G E N D O I V M I O P V L I
 R O M A N I
 C I V E S R O M A N I Q V I N E G O
 T I A N I V R B R A C A R A V G V S T A

Leitura da inscrição no momento em
que foi lida por G. Alföldy

Destas duas últimas a primeira, hoje desaparecida, dá notícia Jerónimo Contador de Argote (1732-34: 227): “*Da família Flavia Urbica se acha outra Memoria notavel em Braga, a qual se encontrou ha pouco tempo na parede do Cruzeiro da Sé, da parte do Evangelho, aonde agora está a Capella de Nossa Senhora das Angustias. Manoel Fernando, Mestre Pedreiro da obra, a levou para sua casa, onde a conserva. Do seu feitio se vê foy base de estatua, e diz a Inscrição assim:*

GENIO/MACELLI/FLAVIVS/VRBICIO/EX VOTO/POSVIT/SACRVM”.

A outra inscrição, procedente da Capela de S^{ta} Ana em Braga, encontra-se actualmente depositada no Museu D. Diogo de Sousa. A transcrição integral desta inscrição, de carácter honorífico, foi efectuada por Géza Alföldy (1966: 367) que lhe dá a seguinte leitura:

“A Caius Caetronius Miccio, filho de Caius, da tribo de Camília, ao tribuno do povo, pretor, legado imperial na Hispânia Citerior, legado imperial da Legião II Augusta, proconsul da província Bética, prefeito do erário militar, prefeito para a exacção dos restos dos tributos a cobrar para o erário do povo romano – (consagram) os cidadãos romanos que negociam em Bracaraugusta”.

Para o estudo da estrutura económica da cidade nos inícios da dinastia imperial esta última inscrição é especialmente significativa: a referência específica à existência de *negotiatores* que dedicam uma lápide a *C. Caetronius Miccio* vem redimensionar o papel da cidade no contexto económico do NO peninsular.

III. O SIGNIFICADO DESTA INSCRIÇÃO: A FIGURA DE C. CAETRONIVS MICCIO E A EXISTÊNCIA DE NEGOTIATORES

3.1. C. *Caetronivs Miccio*: a evolução política de um cidadão

Como refere Géza Alföldy (1966: 372) “*os negociantes romanos que negociavam em Bracara Augusta*” erigiram uma lápide de carácter honorífico em honra de *Caius Caetronius Miccio* considerando-o, talvez, seu patrono, em consequência das actividades económicas e financeiras por ele desenvolvidas, na condição de *legatus Augusti Hispaniae Citerioris*, aquando do seu primeiro cargo pretoriano, exercido por volta do ano 32 (ou, talvez, já anteriormente), com a função de substituição do governador *L. Arrvntius*, afastado de tais funções pelo próprio imperador, Tibério (Tranoy, 1981: 163).

Sabemos também (Alföldy, 1966: 372) que fez parte do “*cursus*” senatorial de *Caius Caetronius Miccio* o cargo exercido como procônsul da província senatorial da Bética, cerca do ano de 37, talvez 37-38.

Particularmente interessante foi o último cargo exercido por este senador o qual, após a prefeitura do erário militar, assumiu o cargo de *praefectus reliquorum exigendorum populi Romani* (único título testemunhado na epigrafia romana), com a função de tomar a seu cargo a exacção dos saldos das contribuições destinadas ao *aerarium populi* (*id. ibidem*, 1966: 370-1).

3.2. C. *Caetronivs Miccio*: os cargos assumidos e seu significado

A substituição de *L. Arrvntius* por *C. Caetronius Miccio*, inserida na tentativa de impedir os abusos e arbitrariedades dos governantes nas províncias (Tovar, 1975: 124; Blázquez, 1975: 123), ficou famosa na antiguidade (Tác. *An.* VI 27, *Hist.* II, 65) dado tratar-se do afastamento por cerca de dez anos dum personagem de categoria consular. Como consequência daquele “ostracismo”, *C. Caetronius Miccio* pôde usufruir, como *legatus* do Imperador, dum estatuto privilegiado ficando com a jurisdição civil da cidade e substituindo o procônsul em todas as suas actividades.

A ascensão de *Caius Caetronius Miccio* (Alföldy, 1966: 372) ao cargo de procônsul da província senatorial de Bética teve também pleno significado. Este cargo, atribuído por sorteio a pessoas que anteriormente tivessem exercido na sua carreira política a magistratura da prefeitura, permitiu-lhe o controlo civil e político – e, por consequência, seguramente económico – de toda a província da Bética. Na verdade, a figura de um procurador – apesar de se tratar de um cargo eminentemente associado à política administrativa da antiga república – representava agora um elemento essencial da burocracia imperial que, ao delegar o controlo financeiro a elementos da ordem equestre, controlava, desta forma, determinados recursos, como sejam a administração das minas ou a recolha de determinados impostos. Entre estes podemos citar os impostos relativos à *vigesima hereditatis* (5% sobre as heranças), à *vigesima libertatis* (5% sobre a passagem de um escravo a liberto) e ao estabelecimento de 2% sobre as importações, imposto conhecido como *quagesima* ou *portorium* (González Román, 1995: 28).

Tendo em conta o contexto conhecido dum comércio activo e permanente de *Bracara Augusta* com a província da Bética, durante o séc. I, induzido dos materiais arqueológicos,

não é de excluir a influência benéfica por ele exercida nas relações comerciais com aquela província.

Particularmente interessante foi o último cargo exercido por este senador o qual, após a prefeitura do erário militar, assumiu o cargo de *praefectus reliquorum exigendorum populi Romani* que, como vimos, tinha a função de tomar a seu cargo a exacção dos saldos das contribuições destinadas ao *aerarium populi* (Alföldy, 1966: 370-1). Ora, dada a actividade por este desenvolvida, e sabendo nós que os *negotiatores* podiam usufruir – como beneficiários directos dos Imperadores que os encorajavam a investir no comércio – da isenção dos *munera* e *honores publica*, caso estimulassem a importação de bens e investissem metade das suas fortunas (Sirks, 1991: 395-7; 412), podemos admitir que estes tenham erigido esta lápide na tentativa de vir a beneficiar de tais isenções.

Não se deve afastar ainda a possibilidade destes *negotiatores* pretenderem, com esta dedicatória de carácter evergetista, auferir o cargo de magistrados locais, à semelhança de outros casos conhecidos do mundo romano peninsular, designadamente os de *Gaius* e *Aquinus Mela* (Blazquez, 1975: 207-8), grandes homens de negócios que exploravam as minas hispânicas no final da república. Esta atitude evergetista enquadra-se, aliás, na tradição tardo-republicana segundo a qual os *negotiatores* tomavam a seu cargo a construção de santuários na região do Lácio e todo o centro de Itália (La Rocca, 1990: 408-409).

Todavia, e de acordo com as fontes literárias (D'Arms, 1980; 1981; Giardina, 1992), as recompensas sociais (*status*) não foram muito frequentes em época romana, sendo mais comum o benefício material (Juvenal 14. 201-204).

3.3. Os *negotiatores*: problemáticas relativas à sua proveniência e situação social

O termo *negotiator* é um termo dotado de uma grande polissemia: representa aquele que actua, que é activo, que pratica os *negotia* (Valencia Hernández, 1989-90: 205; *id.*, 1992: 101). O *negotiator* é um cidadão romano ligado aos meios dirigentes que exerce uma actividade muito diversificada (política, financeira, bancária ou comercial) em particular nas províncias (Feuvrier-Prevotat, 1981: not. 38; García Brosa, 1999: 184). Na generalidade, são recordados como pertencentes a um grupo definido pela sua actividade comercial e financeira, embora pouco se saiba acerca da sua proveniência e situação social.

Em época republicana o termo *negotiator* difere do de *mercator*: o primeiro indicava um comerciante de modestos recursos económicos, o segundo um rico e poderoso homem de negócios. A partir pelo menos da 2ª metade do séc. I d. C. os dois termos tendem a confundir-se e a ser usados indiferentemente para indicar comerciantes (Colavitti, 1999: 21). Regra geral o termo *negotiator* refere-se, todavia, a vendedores sedentários, mercadores de grande escala que participavam no comércio marítimo (Tácito, *Annales*, XII, 51) (a chamada *magna mercatura*), sobretudo em questões financeiras (Rougé, 1966: 274-283; Jones, 1974; Kneissel, 1983). Alugavam barcos e emprestavam dinheiro, mas não costumavam viajar com as mercadorias, delegando estas funções a outros comerciantes (Tácito, *Annales*, II, 87), os *publicanii* (os contratistas públicos da época republicana), que mantinham as suas relações com a administração imperial (Badian, 1972; Cinna, 1981).

Os achados epigráficos relativos ao porto de Óstia e seu fórum (Piazzale delle Corporazione) são demonstrativos de como os *negotiatores* se organizavam em associações

para realizar transações comerciais através de oficinas na cidade (Becatti, 1961; Pohl, 1978; Houston, 1980).

No caso presente da inscrição de Braga, independentemente da polissemia e consequente ambiguidade que os vocábulos *negotia* e *negotiatores* geram, a utilização do termo *negotiantur* revela, antes de mais, a importância política destes cidadãos romanos na cidade. À semelhança de outros contextos conhecidos no mundo romano (Valencia Hernández, 1989-90: 195-216; García Brosa, 1999: 185), o emprego desta fórmula verbal foi certamente determinada pela necessidade de encobrir uma realidade que contradizia a ideologia tradicional e conservadora da época, como se depreende da leitura e análise dos discursos narrativos de autores antigos, entre os quais Cícero (Valencia Hernández, 1989-90: 195-216), que utilizavam a mesma fórmula verbal quando se referiam aos modos de vida das classes dirigentes, fossem eles da ordem senatorial ou equestre. Mais, e de novo à semelhança de outros contextos conhecidos (*id. ibidem*), o cuidado destes dedicantes em manifestar a qualidade de *ciues Romani* (não referindo o seu estatuto social) teria servido – como vimos – para encobrir uma situação sócio-política concreta mas também para justificar determinadas práticas económicas e o seu carácter não profissional.

3.4. Os *negotiatores*: o significado da sua presença

A presença na cidade de *negotiatores* revela, como menciona Patrick Le Roux (1996: 371), a existência dum *conventus* de negociantes com estatuto oficial, cuja ocupação podia ter sido a importação de produtos como o azeite e vinho ou de cerâmica itálica ou gálica.

No estado dos nossos conhecimentos, estamos em crer que esse *conventus* de negociantes se dedicou preferencialmente à comercialização do vinho proveniente da província senatorial da Bética, como se pode induzir da relativa escassez, na cidade, das cerâmicas finas de produção itálica e gálica (Morais, 1997-98 a), bem como de ânforas para transporte de azeite, em perfeita contradição com a abundantíssima quantidade de contentores de vinho, aqui representadas pelas ânforas Haltern 70 de proveniência Bética (*id.*, 1997-98 b; 1998 a; 1998 b).

Esta actividade comercial, associada ao facto dos *negotiatores* poderem ser armadores, realizar empréstimos e participar noutras actividades ligadas à posse de terras (Pancier, 1980), tornaria quase inevitável que estes tivessem fixado a sua residência na cidade, local onde podiam realizar as suas actividades e contactar com os mercadores (*mercatores*).

Esta seria provavelmente a situação dos *negotiatores* em *Bracara Augusta*. De facto, como referimos, a presença maciça de ânforas do tipo Haltern 70 sugere um fluxo contínuo de mercadorias cujo testemunho não pode ser fruto de aventuras comerciais ocasionais, mas sim de uma certa facilidade que tinham os seus habitantes em adquiri-las e, talvez, o resultado de uma dedicação completa de um comerciante especializado com vantagens económicas em comercializar alguns bens particulares.

BIBLIOGRAFIA

- ALFÖLDY, G. (1966), "Um "cursos" senatorial de *Bracara Augusta*", *Revista de Guimarães*, vol. LXXVI, nº 1-2, Guimarães, 1966, 363-372.
- ARGOTE, J. C. (1732-34), *Memórias para a História Eclesiástica do Arcebispado de Braga, Primaz das Hespanhas*, vol. II, Lisboa, 1732-34.
- BADIAN, E. (1972), *Publicans and Sinners: Private Enterprise in the service of Roman Republic*, Oxford, 1972.
- BECATTI (1961), "Scavi di Ostia", *Mosaici e pavimenti marmorei 4*, Roma, 1961.
- BLÁZQUEZ, J. M. (1975), "Economía y sociedad", *Historia de la Hispania Romana. La Península Ibérica desde 218 a. C. hasta el siglo V*, (A. Tovar e J. M. Blázquez), Alianza Editorial, Madrid, 1975, 193-348.
- CINNA, M. R. (1981), *Richerche sulle società di publicani*, Milão, 1981.
- COLAVITTI, ANNA MARIA (1999), *La presenza dei negotiatores italici nella Sardegna di età romana*, Editrice S'Alvure Oristano, Oristano, 1999.
- D'ARMS (1980), "Riflessioni antiche e moderne sulle attività commerciali a Roma nei secoli II e I a. C.", (J. H. D'Arms e E. C. Kopff, eds), 77-90.
- FEUVRIER-PREVOTAT, C. (1981), "Negotiator et Mercator dans le discours cicéronien : essais de définition", *Dialogues d'Histoire Ancienne*, 7, 1981, 367-405.
- GARCÍA BROSA, GLORIA (1999), "Mercatores y Negotiatores: simples comerciantes?", *Pyrenae*, nº 30, Universitat de Barcelona, Barcelona, 1999, 173-190.
- GIARDINA, A. (1992), *O Homem Romano*, Editorial Presença, Lisboa, 1992.
- HOUSTON, G. W. (1980) "The administration of Italian seaports during the first three centuries of the Roman Empire", (J. H. D'Arms e E. C. Kopff, eds.), 1980, 157-172.
- JONES (1974), *The Roman Economy*, Oxford, 1974.
- KNEISSEL, P. (1983), "Mercator-negotiator. Römische Geschäftsleute und die Terminologie ihrer Beruf", *MBAH ii/1*, 1983, 73-90.
- LA ROCCA, EUGENIO (1990), "Linguaggio Artistico e Ideologia Politica a Roma in Età Repubblicana (vid. "Negotiatores" italici e santuari laziali)", A.A. V.V., *Roma e L'Italia. Radices Imperii*, Libri Scheiwiller, Milão, 1990, 287-495 (408-409).
- LE ROUX, P. (1996), "Las ciudades de la *Callaecia* romana durante el Alto Imperio", *Gerión*, 14, Departamento de Historia Antigua. Facultad de Geografía e Historia, Universidad Complutense, Madrid, 1996, 363-379.
- MORAIS, R. (1997-98a), "Importações de cerâmicas finas em *Bracara Avgvsta*: da fundação até à época flávia", *Cadernos de Arqueologia*, série II, 14-15, Braga, 1997-98a, 47-97.
- (1997-98b), "Sobre a hegemonia do vinho e a escassez do azeite no Noroeste Peninsular nos inícios da romanização", *Cadernos de Arqueologia*, série II, 14-15, Braga, 1997-98b, 175-182.
- (1998a), "As ânforas da zona das Carvalheiras. Contribuição para o estudo das ânforas romanas de *Bracara Augusta*", *Cadernos de Arqueologia*, Monografias, 8, Braga, 1998a.
- (1998b), "As ânforas Béticas em *Bracara Avgvsta*", *Congreso Internacional Ex Baetica Amphorae*, Écija e Sevilha, 17 a 20 de Dezembro de 1998b, 683-696.
- POHL, I. (1978), "Piazzale delle corporazioni ad Ostia. Tentativo di ricostruzione del portico Claudio e la sua decorazione", *MEFRA* 90, 1978, 331-347.
- ROUGÉ (1966), *Recherches sur l'organisation du commerce maritime en Méditerranée*

- sous l'Empire Romain*, Paris, 1966.
- SANTOS, LUCIANO; LE ROUX, PIERRE & TRANOY, ALAIN (1983), "Inscrições Romanas do Museu Pio XII em Braga", *Bracara Avgvsta*, vol. 37, nº 83-84 (96-97), Jan.-Dez., 1983, Braga, 188, nº 8; Est. IV, nº 10.
- SIRKS, B. (1991), "Food for Rome. The legal structure os the transportation and processing of supplies for the imperial distributions in Rome and Constantinople", *Studia Amstelodamensia ad Epigraphican, Ius Antiquum et Papyrologicam Pertinentia*, Amesterdão, 1991.
- TOVAR, A. (1975), "La conquista romana", *Historia de la Hispania Romana. La Península Ibérica desde 218 a. C. hasta el siglo V* (A. Tovar e J. M. Blázquez), Alianza Editorial, Madrid, 1975, 9-121.
- TRANOY, A. (1981), *La Galice Romaine: Recherches sur les NW de la Péninsule Ibérique dans l'Antiquité*, Diffusion du Boccard, Paris, 1981.
- VALENCIA HERNÁNDEZ, MANUELA (1989-90), "Mercator y Negotiator: ambigüedad y realidad económica en la obra de Cicerón", *Caesaraugusta*, 66-67, Zaragoza, 1989-90, 195-216.
- (1992), *Agricultura, Comercio y Ética. Ideología Económica en Roma (II a.e.-I d. E.)*, Zaragoza, 1992.

ABREVIATURAS BIBLIOGRÁFICAS

- AE - L'Année Épigraphique. Révue des Publications Épigraphiques relatives à l'Antiquité Romaine, Paris.
- CIL - *Corpus Inscriptionum Latinarum*.
- ILER - VIVES (1972 e 1972) JOSÉ VIVES - *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona, 1971 e 1972.